

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20, DE 10 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, para atuação durante o recesso parlamentar compreendido entre os dias 18 e 31 de julho de 2026, composta pelos seguintes Vereadores:

I - Presidente: Heberson Galter Custódio – Presidente da Câmara Municipal;

II - Membros:

a) Amanda Tolentino Moretti de Almeida – 1ª Secretária da Mesa Diretora; e

b) Matheus Vicente da Costa – 2º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de Representação Legislativa exercerá as atribuições previstas no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, competindo-lhe representar o Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar, observadas as demais disposições regimentais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período de recesso parlamentar de 18 a 31 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul,
aos 13 dias do mês de julho do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Presidente da Câmara Municipal